



CONTRATAÇÕES TJDF T | 7 Passos da Contratação

SUSTENTABILIDADE



Esta cartilha apresenta um guia prático em **7 passos** para a incorporação da sustentabilidade nos processos de contratação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). A iniciativa representa uma prática essencial de **gestão pública responsável**, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, assegurando benefícios que se estendem por todo o ciclo de vida dos bens e serviços contratados.

Compras sustentáveis são aquelas que, conforme a ABNT NBR ISO 20400:2017, buscam gerar os maiores impactos positivos ambientais, sociais e econômicos ao longo de todo o ciclo de vida, reduzindo ao máximo os efeitos negativos.





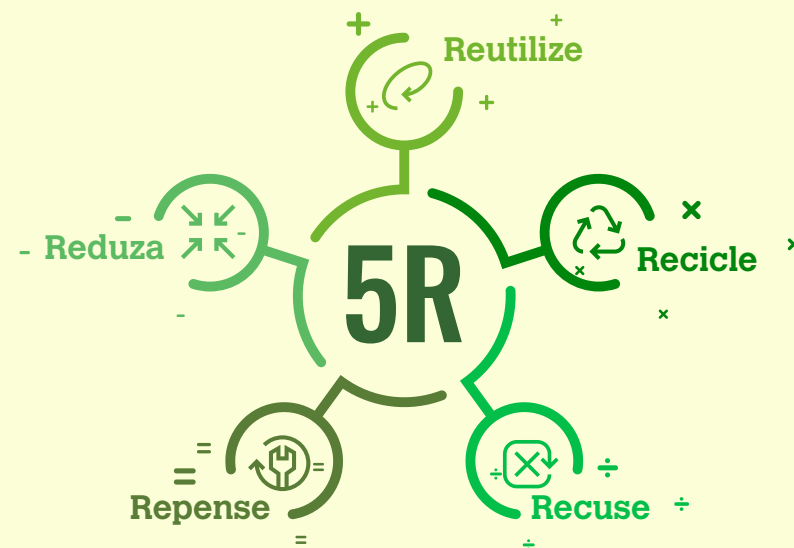
PASSO 1 IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLS



> Avaliar a **real necessidade** da contratação, questionando os hábitos de consumo e os impactos decorrentes, e garantir o **alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade** do TJDFT, especialmente com o Plano de Logística Sustentável (PLS).



> Considere a política dos 5R's da Sustentabilidade – Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.





PASSO 1 IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLS

Verificar Possibilidades de Reuso/Redimensionamento

Avaliar a possibilidade de reaproveitamento de bens existentes, verificar se a necessidade pode ser atendida mediante redimensionamento da aquisição, ou ainda identificar a disponibilidade de bens passíveis de desfazimento que possam suprir a demanda.

Alinhar ao Plano de Logística Sustentável (PLS)

O PLS é uma ferramenta de gestão e planejamento que estabelece práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos. Abrange a identificação de materiais de menor impacto ambiental, práticas de sustentabilidade e racionalização do uso, responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação, além de ações de divulgação, conscientização e capacitação.

FIQUE ATENTO!



Conheça o [Plano de Logística Sustentável do TJDFT](#) – instrumento que monitora e fomenta as ações das unidades do Tribunal para alcançar as metas da [Resolução CNJ 400 de 2021](#) e dos maiores contratos de custeio.



PASSO 2 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES



Avaliar se a demanda pode ser atendida internamente - Antes de recorrer ao mercado, é importante avaliar a possibilidade de atendimento da demanda por meio de soluções já disponíveis internamente. Essa etapa visa verificar se há recursos, bens ou serviços existentes que possam suprir a necessidade, evitando contratações desnecessárias.



Pesquisa de Mercado (Análise de Mercado): Realizar uma pesquisa para identificar soluções inovadoras e sustentáveis. Esta análise visa conhecer a capacidade dos fornecedores em atender aos requisitos de sustentabilidade e garantir que a concorrência não seja frustrada.



PASSO 2 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

FIQUE ATENTO!

Na etapa de pesquisa de mercado, considere:



Soluções adotadas por outros órgãos públicos, identificando experiências que possam ser replicadas ou adaptadas.



Alternativas sustentáveis praticadas no setor privado, com foco em eficiência e responsabilidade socioambiental.



Certificações, selos ambientais e normas técnicas pertinentes, assegurando conformidade e qualidade das soluções avaliadas.



Práticas inovadoras que reduzam impactos ambientais ou aumentem a eficiência, alinhando a contratação a critérios de modernização e sustentabilidade.



PASSO 3

AVALIAÇÃO DO CUSTO X BENEFÍCIO - CICLO DE VIDA



Analisar os custos totais do bem ou serviço ao longo de sua vida útil.



Considere não apenas o preço inicial, mas também custos de manutenção, operação, descarte e impactos ambientais. Pense e adote uma metodologia que avalie os impactos em todo o ciclo de vida do objeto.

Nesse sentido, o custo total da solução deve considerar os seguintes parâmetros:



Custo de **Aquisição** (compra inicial)



Custos **Operacionais** (energia, manutenção, treinamento)



Custo de **Descarte** (transporte dos resíduos, tratamento)



Possíveis **economias** (eficiência energética, maior durabilidade, redução de Resíduos)



PASSO 3 AVALIAÇÃO DO CUSTO X BENEFÍCIO – CICLO DE VIDA

FIQUE ATENTO!

Considere na avaliação do ciclo de vida do objeto:



Produtos, bens ou soluções com **maior vida útil.**



Menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida.



Adoção de **inovações tecnológicas que minimizem a pressão sobre os recursos naturais.**



Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na composição do objeto.



Redução da geração de resíduos.



Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, promovendo o desenvolvimento regional sustentável.



A escolha deve estar fundamentada em uma análise que **busque o equilíbrio** entre o desenvolvimento sustentável, a economicidade e a competitividade, de modo a assegurar a melhor solução para a Administração Pública, observando os princípios que regem as contratações públicas.




PASSO 3 AVALIAÇÃO DO CUSTO X BENEFÍCIO – CICLO DE VIDA

EXEMPLO PRÁTICO


AQUISIÇÃO DE LAMPADA


Custo da aquisição

 Lâmpada Fluorescente T5 14w – **R\$ 16,90**

 Lâmpada LED 7,5W **R\$ 21,90**

Durabilidade


 Fluorescente – Aprox. **10.000h (3,42 anos)**


 LED – **25.000h (aprox. 8,5 anos)**

Logo, considerando a maior vida útil da lâmpada LED, para atender ao mesmo período de uso seria necessária a substituição de aproximadamente três lâmpadas fluorescentes.


Consumo de energia


Kwh – R\$ 0,743

 Consumo da lâmpada Fluorescente – $0,014 \text{ kW} * 2920$ (8h/dia – 8,5 anos vida útil da lâmpada Led) – **R\$ 30,66/ano**

 Consumo de lâmpadas LED – $0,0075 \text{ kW} * 2920$ – **R\$ 16,43/ano**

Descarte

 Fluorescente – Custo médio – **R\$ 2,00/unidade**

 LED – **reciclável** via programa de logística reversa.



PASSO 3 AVALIAÇÃO DO CUSTO X BENEFÍCIO – CICLO DE VIDA

EXEMPLO PRÁTICO

	Fluorescente 40W	Led 18W
Aquisição total	R\$ 50,70	R\$ 21,90
Energia Elétrica	R\$ 260,61	R\$ 139,61
Descarte	R\$ 6,00	R\$ 0,00
CUSTO TOTAL	R\$ 317,31	R\$ 161,51

Considerando apenas o valor de aquisição inicial, uma lâmpada LED apresenta um custo aproximadamente **30% superior** ao da lâmpada fluorescente. Olhando por esse prisma, a lâmpada fluorescente seria a escolha.

Todavia, ao se adotar a análise do **ciclo de vida do objeto**, observam-se os custos relacionados ao consumo de energia, à durabilidade e ao descarte. Verifica-se, assim, que a solução em LED se mostra aproximadamente 49% mais econômica em comparação à fluorescente ao final de sua vida útil.



PASSO 4

DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS



Converter os achados da pesquisa de mercado em uma estratégia de contratação sustentável, definindo o modelo de fornecimento, os critérios de julgamento, a forma de parcelamento, os indicadores de desempenho e a avaliação dos riscos, de modo a preparar o ETP/TR e o edital com foco na exequibilidade, na competitividade e na verificação objetiva dos requisitos de sustentabilidade.



Modelo de fornecimento: escolher entre compra, locação ou contratação por desempenho/nível de serviço, considerando ciclo de vida do objeto (durabilidade, manutenção, descarte) e viabilidade.



Estrutura da disputa: definir **parcelamento** para ampliar a competição e permitir soluções mais eficientes/locais quando apropriado; avaliar compra compartilhada com outros órgãos ou adesão a atas de registro de preços.



Requisitos verificáveis: traduzir os critérios sustentáveis em **exigências** objetivas (certificações, selos, normas técnicas, eficiência energética, logística reversa, materiais reciclados, emissões).



Mapa de riscos: identificar riscos ambientais, prever **mitigações e responsabilidades** contratuais (incluindo garantias, manutenção preventiva, descarte ambientalmente adequado).



PASSO 5

INSERÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



Incorporar critérios que promovam a sustentabilidade na contratação.



Com base nas análises realizadas no âmbito dos estudos preliminares, inclua especificações técnicas que priorizem eficiência energética, materiais reciclados, redução de emissões e impacto social positivo. Assegure conformidade com a legislação aplicável.

Consulte o [Guia de Compras Sustentáveis da AGU](#) e as sugestões presentes no [Painel de Critérios de Sustentabilidade](#) (disponível apenas quando logado na rede do Tribunal).



FIQUE ATENTO!



Onde inserir?

No ETP - Art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021 – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

No TR ou PB – Nas especificações do OBJETO e nas obrigações da contratada

Edital – Como requisito previsto em lei especial.



O que inserir?

Deve-se priorizar a adoção de critérios de sustentabilidade cuja verificação seja objetiva e exequível, ou seja, que permitam a comprovação efetiva de seu cumprimento durante a execução contratual.



PASSO 6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO



Garantir que os critérios de sustentabilidade sejam cumpridos durante a execução do contrato.



Realize fiscalizações periódicas e mantenha diálogo com fornecedores para assegurar conformidade.

FIQUE ATENTO!



É fundamental que, no momento do recebimento do objeto ou da execução do serviço, seja verificado o **cumprimento dos requisitos previamente estabelecidos no Edital**, garantindo a conformidade com as condições pactuadas e os critérios de sustentabilidade eventualmente exigidos.



PASSO 7 AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA



> Analisar os resultados da contratação e identificar oportunidades de melhoria.



> Colete dados sobre o desempenho do contrato, avalie os impactos socioambientais e econômicos e utilize as lições aprendidas para aprimorar processos futuros.

FIQUE ATENTO!



No Tribunal foi o modelo de formulário disponível no **SEI Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021** foi reformulado tendo em vista a necessidade de aprimoramento de seus termos, especialmente no que se refere aos aspectos vinculados à sustentabilidade.



REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 20400:2017 – Compras sustentáveis – Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

Cartilha: como inserir critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. AGU, 2022.

Cartilha ABNT NBR ISO 20400: compras sustentáveis. CNI, 2020.

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6. ed., rev., atual. e ampl. AGU, 2023.

Guia para definição e aplicação de critérios de sustentabilidade nas compras públicas. Diretoria de Normas e Sistemas de Logística/SEGES/MGI, 2025.

Guia de compras públicas sustentáveis. São Paulo: Secretaria Municipal de Gestão, 2025.

Manual de compras baseadas na relação custo-benefício: Brasília. Diretoria de Normas e Sistemas de Logística/SEGES/MGI, 2025.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE
CONTRATAÇÕES

TJDFT